



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 031/2020

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm a presença desta Mesa Diretora, apresentar a seguinte INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que seja implementado as seguintes providências:

Seja oficiado ao Prefeito Municipal sugerindo a divulgação, em campo próprio no site da Prefeitura, das empresas que tem auxiliado o Município no enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Justificativa:

Inobstante a prefeitura já dê divulgação, nas redes sociais e no seu site, de pessoas e empresas que tem contribuído com a nossa população para o enfrentamento do Covid-19, seria de grande estímulo se houvesse um campo próprio, no site da prefeitura, para consulta e fiscalização do valor/bens doados da lista de doadores.

A toda evidência a divulgação das doações seria um grande estímulo para que outras empresas também contribuam e como forma de reconhecimento e agradecimento da população pela ajuda, tão necessária neste período grave pelo qual atravessa o mundo.

Por outro lado, também seria de fácil fiscalização a destinação das doações por parte dos Municípes e da Câmara Municipal.

São Mateus do Sul, em 18 de maio de 2020.


FERNANDA G. SARDANHA
Vereadora


JULIO F. BALKOWSKI JR
Vereador


OMAR R. PICHETH NETO
Vereador